

Câmara Municipal de Fracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.203, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROMULGADO
05/11/2024

Attendor

Presidente da CMA

CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES" AO SENHOR JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses" em reconhecimento ao Senhor **Jose Eduardo Faria de Azevedo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz-ES, na forma da Lei Municipal n° 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara

PUBLICADO
05/11/2024

mpmlva

Departamento Legislativo

Brasil.